



ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA PARA O BIÊNIO 2003/2005, REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2004.

Aos dezenove (19) dias do mês de abril de dois mil e quatro, na sede da Defensoria Pública do Estado da Bahia e no Gabinete do Exmo. Dr. Defensor Público-Geral do Estado da Bahia, sito à Rua Pedro Lessa s/nº, Canela, nesta Capital, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, eleito em 10 de março de 2003 e empossado em 24 de março de 2003, com a totalidade de seus membros e sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. Defensor Público-Geral Jânio Cândido Simões Néri, Conselheiro nato. Às 09:30 horas, deu-se por aberta a sessão e foram iniciados os trabalhos, sendo designado secretário Dr. Cláudio Ché de Medeiros, passando o Conselho a deliberar sobre os temas em pauta. 1.0) Ciência do parecer prévio emitido pelo Corregedor-Geral, acerca da atuação pessoal e funcional dos Defensores Públicos, nos processos de promoção e habilitação de titularidade em tramitação- Examinados, constatando terem sido preenchidos as formalidades legais pertinentes ao processo de promoção e habilitação de titularidade, deliberaram os Conselheiros, por unanimidade, pela aprovação dos pedidos pertinentes, confirmando a ressalva de que restaram prejudicados aqueles em desconformidade com a Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado, especialmente no tocante ao estabelecido pelo art. 125, incisos I, II, III, IV, § único, recomendando por fim que as promoções e habilitação de titularidade sejam efetivadas por ato do Defensor Público- Geral, nos termos do art. 57, § único e art. 8º, inciso IV da Lei Orgânica da Defensoria Pública, respectivamente. 2.0) Participação do material elaborado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional- CEAF, a seguir discriminado: 2.1. Projeto de Sistematização do Serviço de Estágio para Estudantes de Direito,

2

all
m



objetivando a implementação dos arts. 30 e 31 da Lei Orgânica da Defensoria Pública, no seu objetivo geral de sistematizar a atividade de estágio na DPE e em seus objetivos específicos de proporcionar experiência jurídico-prática aos estudantes de Direito, ampliar a oferta de estágio, oportunizando um aprendizado qualificado (capital e interior) e promover o intercâmbio da Defensoria Pública com as Faculdades de Direito do Estado; 2.2. Manual para Orientação do Estágio da DPE, contendo Anexos com Formulários para Ingresso e Desligamento, Formulários de Documentos e Correspondências solicitadas aos Assistidos e de Formulários de Correspondências do Defensor Público. Passada a palavra aos membros do Conselho e como nada mais houvesse que tratar foi encerrada a décima sexta reunião da qual foi lavrada esta ata. Eu, *Jânio C. Simões Néri* designado secretário, a digitei e, após lida e achada conforme, segue assinada pelos demais membros.////

Jânio C. Simões Néri
Dr. Jânio Cândido Simões Néri
Conselheiro Nato

Ana Maria Neves Pavie Cardoso
Dra. Ana Maria Neves Pavie Cardoso
Conselheira Efetiva

Vitória Beltrão Bandeira
Dra. Vitória Beltrão Bandeira
Conselheiro Nato

José Correia de Aguiar Neto
Dr. José Correia de Aguiar Neto
Conselheiro Nato

Nívea Castelo Branco Fahiel
Dra. Nívea Castelo Branco Fahiel
Conselheira Efetiva

Carla Guenê Fonseca Magalhães
Dra. Carla Guenê Fonseca Magalhães
Conselheira Efetiva